

**Outubro 2005**

# **Boletim Estatístico**



# **Boletim Estatístico**

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Outubro 2005

**Autor:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

**Edição:** Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

**Impressão:** Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

**Tiragem:** 500 exemplares

**Lisboa, Dezembro 2005**

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	<b>4</b>
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	<b>5</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	<b>7</b>
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	<b>14</b>
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	<b>15</b>
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

## e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	<b>19</b>
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	<b>21</b>
	estrutura empresarial	
<input type="checkbox"/>	<b>Comparações Internacionais</b>	<b>22</b>
	taxa de desemprego	
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	<b>23</b>

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores** - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional** - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

**DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

**DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**DGEEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**Eurostat** - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

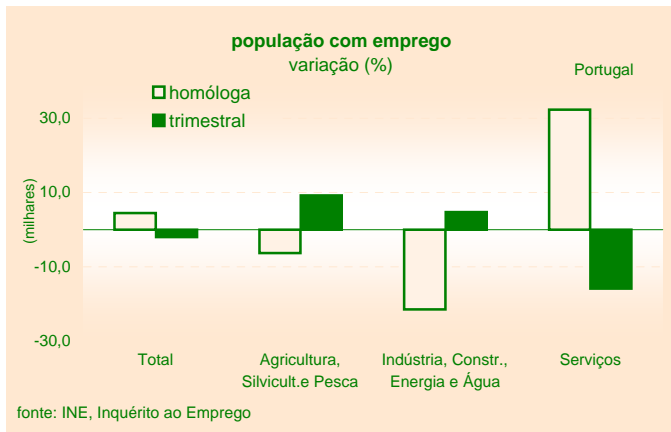
Dados recolhidos até:

12 de Dezembro de 2005

**emprego total**

3º trimestre de 2005

✓ No **3º trimestre de 2005** estavam empregadas 5 130 milhares de pessoas, valor que traduz variações pouco significativas, em relação aos trimestres homólogo e anterior.



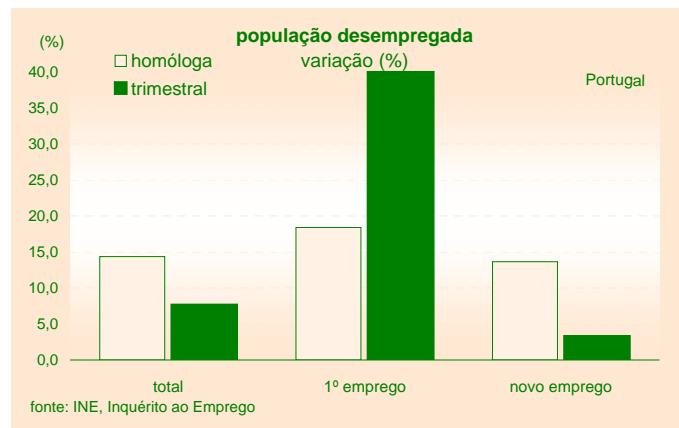
✓ Aumento do emprego na "agricultura, silvicultura e pesca" e na "indústria, construção, energia e água" e diminuição nos "serviços", face ao trimestre anterior.

**desemprego total**

3º trimestre de 2005

✓ No **3º trimestre de 2005**, a taxa de desemprego foi de 7,7%, o que traduz acréscimos face aos trimestres homólogo (+ 0,9 p.p.) e anterior (0,5 p.p.).

✓ No trimestre em análise, encontravam-se desempregados 429,9 milhares de indivíduos, o que traduz uma subida de 14,4%, face ao trimestre homólogo e de 7,7%, face ao trimestre anterior.

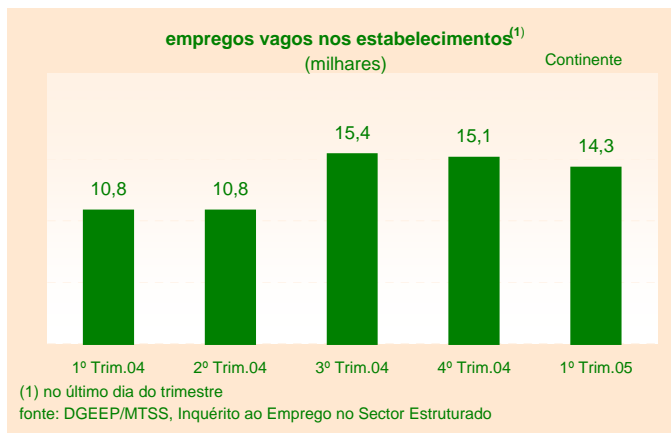


✓ Os desempregados à procura do primeiro emprego registaram um aumento de 40%, face ao trimestre anterior, o que se traduz em mais 19,1 milhares de pessoas nessa situação.

**emprego nos estabelecimentos**

1º trimestre de 2005

✓ No último dia do **1º trimestre de 2005**, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos era de 2 575 milhares (menos 18,5 milhares do que no final do 4º trimestre de 2004).



✓ No último dia do trimestre, existiam 14,3 milhares de empregos vagos nos estabelecimentos.

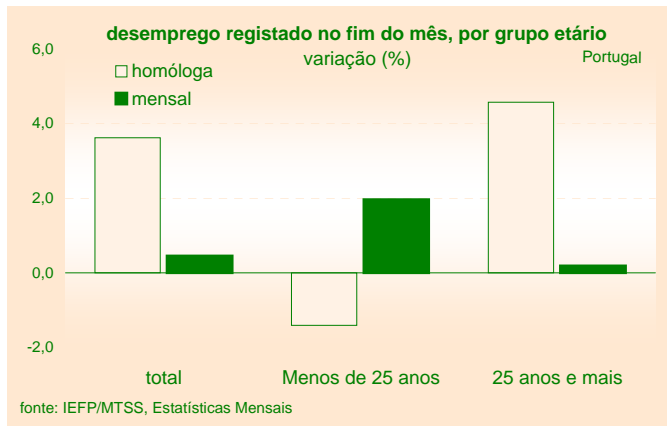
✓ O número de pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços, era de 68,0 milhares no último dia do trimestre.

**desemprego registado**

Outubro de 2005

✓ Ao longo do mês de **Outubro**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 829 desempregados, receberam-se 7 840 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 686 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 484 730 indivíduos desempregados - mais 16 921 (3,6%) do que no mês homólogo e mais 2 182 (0,5%) do que no mês anterior.

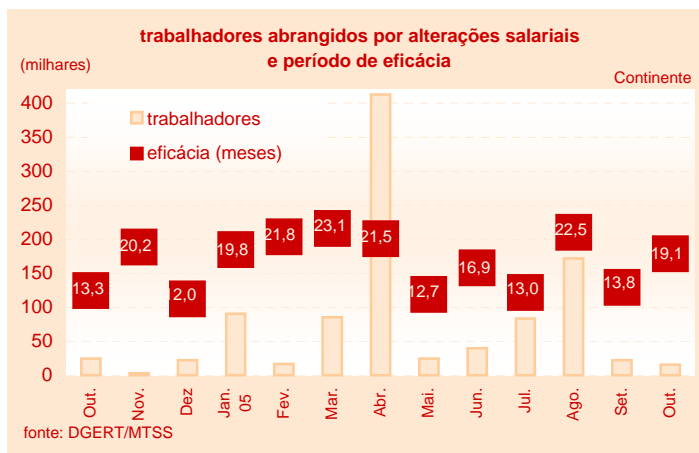


✓ Os desempregados com 25 anos e mais registaram um aumento de 4,6%, enquanto os jovens apresentavam uma variação de -1,4%, em relação a Outubro de 2004. Em relação ao mês anterior, são os jovens a apresentar o maior aumento (+2,0%).

**regulamentação colectiva do trabalho**

Outubro de 2005

✓ Em **Outubro**, foram publicadas 19 convenções: 9 CCT, 1 ACT e 9 AE.



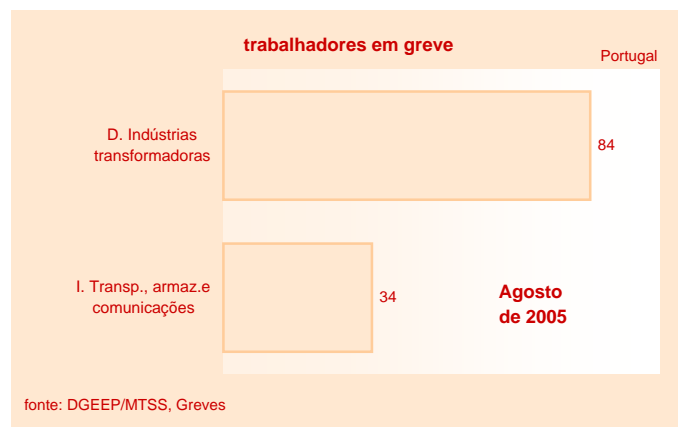
✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 15 595 trabalhadores (de 13 convenções). O "CCT Indústria de carnes" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 8 502 (54,5% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 19,1 meses.

**greves**

Agosto de 2005

✓ No mês de **Agosto de 2005**, registaram-se 6 greves abrangendo 118 trabalhadores, delas resultando 207 dias de trabalho perdidos.



✓ Em termos sectoriais, os trabalhadores em greve concentraram-se em duas actividades: 71,2% nas "indústrias transformadoras" e 28,8% nos "transportes, armazenagem e comunicações"

**índice de preços no consumidor**

Outubro de 2005

✓ Os preços estavam mais elevados 2,7%, em Outubro, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.

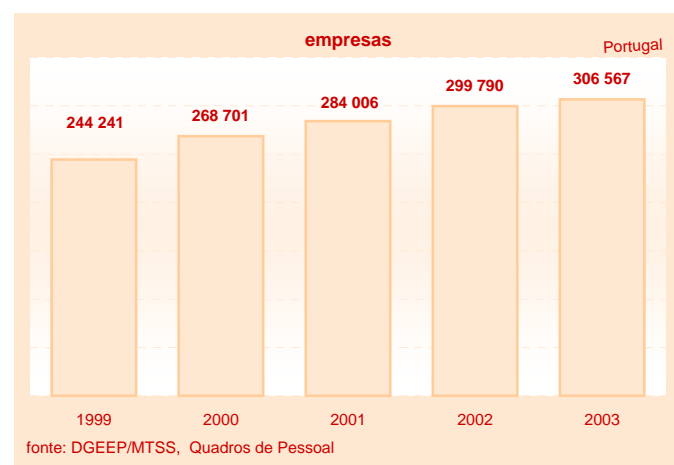


✓ Em relação a Setembro, os preços registaram um aumento de 0,5%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se na "jardinagem" (13,7%). As "férias organizadas" registaram a variação média negativa mais elevada (-6,4%).

**estrutura empresarial**

2003



✓ Em **2003**, responderam aos Quadros de Pessoal 306 567 empresas, com 354 224 estabelecimentos e 2 848 286 pessoas ao serviço nos estabelecimentos.

✓ Cerca de 30% das empresas tinham como actividade o "Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis"

✓ A remuneração média mensal de base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 711 euros.

**população total e activa - indicadores globais**

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 515,8</b>	<b>10 536,2</b>	<b>10 544,2</b>	<b>10 553,8</b>	<b>10 569,0</b>
Homens	5 091,4	5 101,5	5 105,3	5 110,6	5 118,6
Mulheres	5 424,4	5 434,7	5 439,0	5 443,2	5 450,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 646,5</b>	<b>1 648,1</b>	<b>1 650,3</b>	<b>1 650,6</b>	<b>1 651,0</b>
15 - 24 anos	1 331,4	1 323,3	1 327,5	1 316,0	1 307,9
25 - 44 anos	3 217,8	3 229,0	3 208,3	3 216,1	3 223,3
45 e + anos	4 320,0	4 335,8	4 358,1	4 371,1	4 386,8
<b>população activa</b>	<b>5 501,3</b>	<b>5 523,6</b>	<b>5 507,0</b>	<b>5 531,3</b>	<b>5 559,9</b>
Homens	2 959,9	2 965,7	2 949,1	2 958,6	2 967,0
Mulheres	2 541,4	2 557,9	2 557,9	2 572,7	2 592,9
15 - 24 anos	592,2	575,6	567,5	560,2	570,4
25 - 44 anos	2 858,4	2 870,5	2 859,4	2 855,6	2 870,1
45 e + anos	2 050,7	2 077,6	2 080,1	2 115,5	2 119,4
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,0</b>	<b>62,1</b>	<b>61,9</b>	<b>62,1</b>	<b>62,3</b>
Homens	69,7	69,7	69,3	69,4	69,5
Mulheres	55,0	55,2	55,2	55,5	55,8
15 - 64 anos	73,1	73,3	73,1	73,2	73,5
15 - 24 anos	44,5	43,5	42,8	42,6	43,6
25 - 44 anos	88,8	88,9	89,1	88,8	89,0
45 e + anos	47,5	47,9	47,7	48,4	48,3

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total - grupo etário e sexo**

milhares

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 515,8</b>	<b>100</b>	<b>10 536,2</b>	<b>100</b>	<b>10 544,2</b>	<b>100</b>	<b>10 553,8</b>	<b>100</b>	<b>10 569,0</b>	<b>100</b>
Homens	5 091,4	48,4	5 101,5	48,4	5 105,3	48,4	5 110,6	48,4	5 118,6	48,4
Mulheres	5 424,4	51,6	5 434,7	51,6	5 439,0	51,6	5 443,2	51,6	5 450,4	51,6
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 646,5</b>	<b>15,7</b>	<b>1 648,1</b>	<b>15,6</b>	<b>1 650,3</b>	<b>15,7</b>	<b>1 650,6</b>	<b>15,6</b>	<b>1 651,0</b>	<b>15,6</b>
Homens	845,0	51,3	846,0	51,3	847,2	51,3	847,0	51,3	847,2	51,3
Mulheres	801,5	48,7	802,1	48,7	803,2	48,7	803,6	48,7	803,7	48,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1 331,4</b>	<b>12,7</b>	<b>1 323,3</b>	<b>12,6</b>	<b>1 327,5</b>	<b>12,6</b>	<b>1 316,0</b>	<b>12,5</b>	<b>1 307,9</b>	<b>12,4</b>
Homens	678,6	51,0	674,6	51,0	675,0	50,8	670,6	51,0	666,5	51,0
Mulheres	652,9	49,0	648,7	49,0	652,5	49,2	645,5	49,1	641,4	49,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 660,5</b>	<b>15,8</b>	<b>1 667,5</b>	<b>15,8</b>	<b>1 651,4</b>	<b>15,7</b>	<b>1 654,0</b>	<b>15,7</b>	<b>1 657,7</b>	<b>15,7</b>
Homens	837,4	50,4	841,3	50,5	831,1	50,3	832,7	50,3	834,8	50,4
Mulheres	823,1	49,6	826,2	49,5	820,4	49,7	821,2	49,6	822,9	49,6
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 557,3</b>	<b>14,8</b>	<b>1 561,5</b>	<b>14,8</b>	<b>1 556,9</b>	<b>14,8</b>	<b>1 562,1</b>	<b>14,8</b>	<b>1 565,6</b>	<b>14,8</b>
Homens	769,1	49,4	771,4	49,4	771,1	49,5	772,8	49,5	774,9	49,5
Mulheres	788,2	50,6	790,1	50,6	785,8	50,5	789,3	50,5	790,7	50,5
<b>45 e + anos</b>	<b>4 320,0</b>	<b>41,1</b>	<b>4 335,8</b>	<b>41,2</b>	<b>4 358,1</b>	<b>41,3</b>	<b>4 371,1</b>	<b>41,4</b>	<b>4 386,8</b>	<b>41,5</b>
Homens	1 961,4	45,4	1 968,1	45,4	1 981,0	45,5	1 987,6	45,5	1 995,2	45,5
Mulheres	2 358,7	54,6	2 367,7	54,6	2 377,1	54,5	2 383,5	54,5	2 391,6	54,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 125,5</b>	<b>5 133,9</b>	<b>5 094,4</b>	<b>5 132,0</b>	<b>5 130,0</b>
Homens	2 783,2	2 778,0	2 756,4	2 767,1	2 767,6
Mulheres	2 342,2	2 355,9	2 338,1	2 364,9	2 362,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>497,7</b>	<b>484,6</b>	<b>476,7</b>	<b>474,3</b>	<b>476,0</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2 674,6</b>	<b>2 667,9</b>	<b>2 637,1</b>	<b>2 649,2</b>	<b>2 650,2</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>1 953,2</b>	<b>1 981,4</b>	<b>1 980,7</b>	<b>2 008,5</b>	<b>2 003,8</b>
Agricultura, silvicultura e pesca	620,1	614,9	602,4	604,6	613,8
Indústria, const., energia e água	1 592,1	1 594,6	1 565,1	1 565,9	1 570,6
Serviços	2 913,3	2 924,4	2 926,9	2 961,5	2 945,6
Tempo completo	4 553,1	4 543,4	4 508,3	4 541,6	4 561,6
Tempo parcial	572,4	590,5	586,1	590,4	568,4
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3 784,0</b>	<b>3 807,0</b>	<b>3 767,5</b>	<b>3 813,3</b>	<b>3 831,3</b>
Contrato sem termo	3 033,7	3 069,2	3 047,4	3 071,5	3 067,5
Contrato com termo	572,0	566,9	564,7	581,9	592,7
Outros	178,2	170,8	155,4	159,9	171,2
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>1 239,1</b>	<b>1 222,0</b>	<b>1 218,2</b>	<b>1 213,3</b>	<b>1 198,3</b>
Outros	102,3	104,9	108,7	105,5	100,4
<b>taxa de emprego (%)</b>	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,3</b>	<b>67,6</b>	<b>67,5</b>
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,8</b>	<b>67,8</b>	<b>67,3</b>	<b>67,6</b>	<b>67,5</b>
Homens	74,0	73,7	73,4	73,4	73,4
Mulheres	61,7	62,1	61,4	61,9	61,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>37,4</b>	<b>36,6</b>	<b>35,9</b>	<b>36,0</b>	<b>36,4</b>
Homens	41,9	40,9	40,5	40,7	40,8
Mulheres	32,7	32,2	31,1	31,2	31,8
<b>55 - 64 anos</b>	<b>49,9</b>	<b>50,7</b>	<b>50,7</b>	<b>50,9</b>	<b>50,1</b>
Homens	58,0	58,9	58,7	58,6	57,5
Mulheres	42,7	43,5	43,5	44,1	43,5
<b>disparidade entre sexos (M-H)</b>					
15 - 64 anos	-12,4	-11,7	-12,1	-11,5	-11,7
15 - 24 anos	-9,2	-8,8	-9,4	-9,6	-9,0
55 - 64 anos	-15,4	-15,4	-15,2	-14,5	-14,0

Portugal

## população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 125,5</b>	<b>100</b>	<b>5 133,9</b>	<b>100</b>	<b>5 094,4</b>	<b>100</b>	<b>5 132,0</b>	<b>100</b>	<b>5 130,0</b>	<b>100</b>
Homens	2 783,2	54,3	2 778,0	54,1	2 756,4	54,1	2 767,1	53,9	2 767,6	53,9
Mulheres	2 342,2	45,7	2 355,9	45,9	2 338,1	45,9	2 364,9	46,1	2 362,5	46,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>497,7</b>	<b>9,7</b>	<b>484,6</b>	<b>9,4</b>	<b>476,7</b>	<b>9,4</b>	<b>474,3</b>	<b>9,2</b>	<b>476,0</b>	<b>9,3</b>
Homens	284,2	57,1	276,0	57,0	273,5	57,4	273,1	57,6	272,1	57,2
Mulheres	213,5	42,9	208,6	43,0	203,2	42,6	201,2	42,4	203,9	42,8
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1 372,7</b>	<b>26,8</b>	<b>1 370,9</b>	<b>26,7</b>	<b>1 350,5</b>	<b>26,5</b>	<b>1 356,8</b>	<b>26,4</b>	<b>1 350,7</b>	<b>26,3</b>
Homens	727,3	53,0	719,0	52,4	717,3	53,1	712,9	52,5	717,2	53,1
Mulheres	645,3	47,0	651,9	47,6	633,2	46,9	643,9	47,5	633,5	46,9
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1 301,9</b>	<b>25,4</b>	<b>1 297,0</b>	<b>25,3</b>	<b>1 286,6</b>	<b>25,3</b>	<b>1 292,4</b>	<b>25,2</b>	<b>1 299,5</b>	<b>25,3</b>
Homens	693,4	53,3	692,4	53,4	684,7	53,2	690,6	53,4	696,2	53,6
Mulheres	608,5	46,7	604,6	46,6	601,8	46,8	601,8	46,6	603,3	46,4
<b>45 e + anos</b>	<b>1 953,2</b>	<b>38,1</b>	<b>1 981,4</b>	<b>38,6</b>	<b>1 980,7</b>	<b>38,9</b>	<b>2 008,5</b>	<b>39,1</b>	<b>2 003,8</b>	<b>39,1</b>
Homens	1 078,4	55,2	1 090,6	55,0	1 080,9	54,6	1 090,5	54,3	1 082,1	54,0
Mulheres	874,9	44,8	890,8	45,0	899,8	45,4	918,0	45,7	921,7	46,0

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 626,2</b>	<b>2 633,4</b>	<b>2 620,3</b>	<b>2 593,0</b>	<b>2 574,5</b>
<b>B</b> Pesca	3,6	3,8	3,8	3,8	3,8
<b>C</b> Indústria extractiva	15,1	15,1	15,0	14,7	14,7
<b>D</b> Indústria transformadora	777,1	773,7	764,5	757,3	748,7
<b>E</b> Produção e dist.electric., gás e água	11,5	11,4	11,2	10,6	10,9
<b>F</b> Construção	348,5	347,1	347,1	346,6	350,7
<b>G</b> Comércio grosso e retalho, rep.autom.	570,1	573,6	571,0	564,0	555,4
<b>H</b> Alojamento e restauração	182,2	187,1	184,8	178,4	176,5
<b>I</b> Transportes, armazen.e comunicação	146,4	147,0	148,7	144,6	144,9
<b>J</b> Actividades financeiras	78,1	78,5	78,3	78,7	78,9
<b>K</b> Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	250,5	252,0	251,6	250,8	245,0
<b>M</b> Educação	55,6	55,1	55,1	55,4	55,8
<b>N</b> Saúde e acção social	120,2	121,5	121,8	122,4	123,3
<b>O</b> Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,4	67,6	67,3	65,7	66,1
<b>Tempo Completo</b>	<b>2 508,9</b>	<b>2 514,4</b>	<b>2 510,2</b>	<b>2 495,5</b>	<b>2 476,6</b>
Permanentes	2 113,8	2 082,6	2 058,7	2 051,0	2 040,3
A termo	301,2	331,0	331,3	314,5	303,5
Outras situações	93,8	100,8	120,2	130,0	132,8
<b>Tempo parcial</b>	<b>117,4</b>	<b>119,1</b>	<b>110,1</b>	<b>97,5</b>	<b>97,9</b>
Permanentes	74,1	72,5	63,1	57,3	56,7
A termo	31,1	34,1	38,0	30,9	32,9
Outras situações	12,2	12,4	9,0	9,3	8,3
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>221,1</b>	<b>109,0</b>	<b>102,4</b>	<b>99,2</b>	<b>102,7</b>
% em relação ao emprego total	<b>8,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>2,6</b>	<b>4,0</b>
Criação de empregos	37,9%	37,2%	46,3%	45,1%	42,6%
Substituição de trabalhadores	27,6%	29,3%	31,8%	30,7%	28,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	34,5%	33,5%	21,9%	24,2%	28,5%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>107,4</b>	<b>100,2</b>	<b>119,9</b>	<b>124,7</b>	<b>123,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,1</b>	<b>3,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,8</b>	<b>4,8</b>
Extinção de empregos	23,4%	23,2%	29,4%	31,0%	27,3%
Substituição de trabalhadores	18,1%	19,0%	19,7%	17,2%	18,3%
Suspensões temporárias e outros motivos	58,5%	57,9%	50,9%	51,9%	54,4%
<b>pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>14,8</b>	<b>11,6</b>	<b>13,7</b>	<b>11,7</b>	<b>12,4</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>10,8</b>	<b>10,8</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,3</b>
<b>taxa de empregos vagos (%)</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
<b>pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>75,3</b>	<b>92,5</b>	<b>86,7</b>	<b>91,7</b>	<b>68,0</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>503,0</b>	<b>501,5</b>	<b>509,7</b>	<b>507,9</b>	<b>504,5</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>38,7</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,7</b>	<b>38,8</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>40,0</b>	<b>45,0</b>	<b>109,0</b>	<b>58,4</b>	<b>43,0</b>
<b>média semanal</b> <sup>(2)</sup>	<b>3,1</b>	<b>3,5</b>	<b>8,3</b>	<b>4,4</b>	<b>3,3</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

**trabalho de menores**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	
						1º Trim	2º Trim
<b>número de visitas específicas</b>	<b>5 620</b>	<b>7 100</b>	<b>11 043</b>	<b>6 957</b>	<b>11 755</b>	<b>2 822</b>	<b>2 642</b>
<b>empresas com situações ilícitas</b>	<b>111</b>	<b>81</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<b>Trabalhadores</b>	<b>1 229</b>	<b>1 157</b>	<b>617</b>	<b>171</b>	<b>100</b>	-	<b>17</b>
<b>Trabalhadores menores (&lt; 16 anos)</b>	<b>126</b>	<b>91</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	-	<b>3</b>
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	4	-	1	-	-	-	-
12 anos	-	-	-	-	-	-	-
13 anos	19	8	6	1	-	-	-
14 anos	33	24	12	6	4	-	-
15 anos	70	59	23	11	12	-	3

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

## população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>375,9</b>	<b>389,7</b>	<b>412,6</b>	<b>399,3</b>	<b>429,9</b>
Homens	176,7	187,7	192,7	191,5	199,4
Mulheres	199,2	202,0	219,9	207,8	230,5
15 - 24 anos	94,5	91,0	90,8	85,8	94,4
25 - 44 anos	183,9	202,6	222,4	206,4	219,9
45 e + anos	97,4	96,1	99,4	107,0	115,6
1º Emprego	56,5	53,8	55,1	47,8	66,9
Novo Emprego	319,4	336,0	357,5	351,5	363,0
Até 11 meses	195,2	206,2	204,3	194,5	215,2
12 meses e mais	179,8	182,4	204,4	202,7	211,0
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,8</b>	<b>7,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>	<b>7,7</b>
Homens	6,0	6,3	6,5	6,5	6,7
Mulheres	7,8	7,9	8,6	8,1	8,9
disparidade entre sexos (M-H)	1,8	1,6	2,1	1,6	2,2
15 - 24 anos	16,0	15,8	16,0	15,3	16,5
25 - 44 anos	6,4	7,1	7,8	7,2	7,7
45 e + anos	4,8	4,6	4,8	5,1	5,5
Norte	8,3	8,0	8,7	8,7	8,8
Centro	4,3	4,8	4,9	4,5	5,4
Lisboa	7,5	8,1	8,4	8,0	9,0
Alentejo	9,1	9,4	9,3	8,5	9,4
Algarve	5,0	5,7	7,3	6,3	5,3
Açores	3,8	3,0	3,4	4,3	4,2
Madeira	3,0	3,5	4,8	3,9	4,4
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,3</b>	<b>3,3</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>
Homens	2,9	2,8	3,2	3,2	3,3
Mulheres	3,7	3,8	4,3	4,2	4,4
disparidade entre sexos (M-H)	0,8	1,0	1,1	1,0	1,1

Portugal

## população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2004				2005					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>375,9</b>	<b>100</b>	<b>389,7</b>	<b>100</b>	<b>412,6</b>	<b>100</b>	<b>399,3</b>	<b>100</b>	<b>429,9</b>	<b>100</b>
Homens	176,7	47,0	187,7	48,2	192,7	46,7	191,5	48,0	199,4	46,4
Mulheres	199,2	53,0	202,0	51,8	219,9	53,3	207,8	52,0	230,5	53,6
15 -24 anos	<b>94,5</b>	<b>25,1</b>	<b>91,0</b>	<b>23,4</b>	<b>90,8</b>	<b>22,0</b>	<b>85,8</b>	<b>21,5</b>	<b>94,4</b>	<b>22,0</b>
Homens	45,6	48,3	43,7	48,0	40,9	45,0	42,9	50,0	42,3	44,8
Mulheres	48,9	51,7	47,4	52,1	50,0	55,1	42,9	50,0	52,1	55,2
25-34 anos	<b>108,0</b>	<b>28,7</b>	<b>116,8</b>	<b>30,0</b>	<b>131,6</b>	<b>31,9</b>	<b>119,4</b>	<b>29,9</b>	<b>133,8</b>	<b>31,1</b>
Homens	43,4	40,2	54,2	46,4	55,7	42,3	52,1	43,6	56,9	42,5
Mulheres	64,6	59,8	62,6	53,6	75,9	57,7	67,3	56,4	76,9	57,5
35 - 44 anos	<b>75,9</b>	<b>20,2</b>	<b>85,8</b>	<b>22,0</b>	<b>90,8</b>	<b>22,0</b>	<b>87,0</b>	<b>21,8</b>	<b>86,1</b>	<b>20,0</b>
Homens	33,9	44,7	35,6	41,5	39,5	43,5	37,3	42,9	34,9	40,5
Mulheres	42,0	55,3	50,2	58,5	51,3	56,5	49,7	57,1	51,2	59,5
45 e + anos	<b>97,4</b>	<b>25,9</b>	<b>96,1</b>	<b>24,7</b>	<b>99,4</b>	<b>24,1</b>	<b>107,0</b>	<b>26,8</b>	<b>115,6</b>	<b>26,9</b>
Homens	53,8	55,2	54,3	56,5	56,7	57,0	59,2	55,3	65,3	56,5
Mulheres	43,6	44,8	41,9	43,6	42,7	43,0	47,8	44,7	50,3	43,5

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## pedidos de emprego

	2004			2005									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out
<b>pedidos de desempregados</b>	<b>51 297</b>	<b>52 530</b>	<b>39 346</b>	<b>56 420</b>	<b>44 040</b>	<b>47 086</b>	<b>43 988</b>	<b>42 737</b>	<b>41 768</b>	<b>42 815</b>	<b>42 396</b>	<b>68 770</b>	<b>52 829</b>
Norte	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332
Centro	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856
Lisboa e Vale do Tejo	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289
Alentejo	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931
Algarve	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599
Açores	606	662	480	684	557	492	368	402	419	377	403	591	726
Madeira	984	1 101	634	1 181	853	842	706	710	667	736	822	1 109	1 096
<b>profissões com mais inscritos</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031
4.1 Empregados de escritório	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	4 262	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	3 877	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 407	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	4 341	4 440	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518
<b>pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup></b>	<b>42 961</b>	<b>45 407</b>	<b>34 684</b>	<b>48 935</b>	<b>37 985</b>	<b>41 139</b>	<b>38 868</b>	<b>37 882</b>	<b>36 717</b>	<b>35 749</b>	<b>34 646</b>	<b>58 303</b>	<b>44 465</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145
Indúst., energia, água e construção	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769
Serviços	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550
Sem classificação	3	-	-	-	-	-	-	-	-	7	4	-	1

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>6 902</b>	<b>6 848</b>	<b>4 939</b>	<b>7 789</b>	<b>7 776</b>	<b>9 324</b>	<b>9 173</b>	<b>9 746</b>	<b>9 969</b>	<b>8 636</b>	<b>8 359</b>	<b>9 437</b>	<b>7 840</b>
Norte	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472
Centro	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978
Lisboa e Vale do Tejo	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215
Alentejo	190	270	189	250	253	422	423	374	489	417	515	354	240
Algarve	415	427	289	586	771	971	1 050	1 073	959	793	670	669	522
Açores	99	64	205	167	79	155	137	106	136	139	87	98	114
Madeira	347	379	231	388	435	383	452	371	557	508	518	400	299
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	174	178	127	158	109	191	246	364	275	215	351	256	166
Indúst., energia, água e construção	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044
Serviços	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566
Sem classificação	60	51	52	79	81	58	66	65	62	64	49	58	64
<b>profissões mais solicitadas</b>													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	898	765	514	987	819	1 042	994	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221	964
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	705	699	458	826	759	743	683	674	853	769	696	979	844
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	596	576	622	658	737	902	948	1 222	1 104	907	953	938	697
4.1 Empregados de escritório	612	597	461	712	662	766	751	781	737	651	607	765	693
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	<b>13,5</b>	<b>13,0</b>	<b>12,6</b>	<b>13,8</b>	<b>17,7</b>	<b>19,8</b>	<b>20,9</b>	<b>22,8</b>	<b>23,9</b>	<b>20,2</b>	<b>19,7</b>	<b>13,7</b>	<b>14,8</b>

Portugal

## colocações

<b>total</b>	<b>4 478</b>	<b>4 166</b>	<b>2 946</b>	<b>4 114</b>	<b>4 227</b>	<b>5 371</b>	<b>5 294</b>	<b>5 545</b>	<b>5 291</b>	<b>4 935</b>	<b>4 419</b>	<b>5 267</b>	<b>4 686</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	87	148	90	73	55	104	148	292	196	139	201	208	97
Indúst., energia, água e construção	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760
Serviços	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786
Sem classificação	42	41	27	55	65	44	43	47	30	40	37	35	43
<b>colocações/ofertas (%)</b>	<b>64,9</b>	<b>60,8</b>	<b>59,6</b>	<b>52,8</b>	<b>54,4</b>	<b>57,6</b>	<b>57,7</b>	<b>56,9</b>	<b>53,1</b>	<b>57,1</b>	<b>52,9</b>	<b>55,8</b>	<b>59,8</b>
Norte	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9	51,3	54,3
Centro	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0	64,8	69,8
Lisboa e Vale do Tejo	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1	53,2	59,1
Alentejo	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2	59,6	49,6
Algarve	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2	50,8	58,0
Açores	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1	56,1	59,6
Madeira	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2	55,3	54,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

**pedidos de emprego**

milhares

	2004			2005									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
<b>pedidos de emprego</b>	<b>511,4</b>	<b>516,0</b>	<b>513,8</b>	<b>526,4</b>	<b>531,8</b>	<b>529,6</b>	<b>529,6</b>	<b>517,2</b>	<b>511,5</b>	<b>508,2</b>	<b>510,3</b>	<b>527,6</b>	<b>530,5</b>
Desemprego registado	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7	460,4	464,9	482,5	484,7
Empregados	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0	15,9	15,8	15,8	16,4	16,7	16,8
Ocupados	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1	25,6	26,3	26,1	23,9	22,8	23,2
Indisponíveis temporariamente	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2	5,4	5,8	5,9	5,1	5,6	5,8

**desemprego registado**

milhares

<b>desemprego registado</b>	<b>467,8</b>	<b>471,2</b>	<b>468,9</b>	<b>483,4</b>	<b>487,6</b>	<b>484,5</b>	<b>478,6</b>	<b>470,3</b>	<b>463,7</b>	<b>460,4</b>	<b>464,9</b>	<b>482,5</b>	<b>484,7</b>
Homens	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1	205,4	202,0	199,1	199,0	202,9	205,1
Mulheres	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5	264,8	261,6	261,3	265,9	279,7	279,6
Menos de 25 anos	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5	65,3	62,5	62,4	65,2	71,8	73,2
25 e mais anos	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1	405,0	401,2	398,0	399,7	410,7	411,5
1º Emprego	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8	28,2	27,5	28,9	31,7	35,9	37,0
Novo emprego	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8	442,1	436,2	431,5	433,2	446,7	447,7
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	17,7	16,0	15,7	16,2	15,8	15,7	17,3
Indúst., energia, água e construção	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	178,9	179,4	178,0	175,6	175,7	175,7	176,1
Serviços	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	251,1	245,7	241,5	238,7	240,7	254,3	253,4
Sem classificação	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	1,0	1,0	0,9	0,9	0,9	0,8
Menos de 1 ano	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8	269,7	264,7	263,5	264,9	279,2	281,4
1 ano e mais	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8	200,5	199,0	197,0	200,0	203,4	203,3
Nenhum nível de instrução	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8	26,1	26,0	25,8	25,4	25,2	25,5
Básico - 1º ciclo	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4	160,0	159,0	157,9	157,2	156,2	157,2
Básico - 2º ciclo	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0	101,2	99,6	97,9	97,7	97,8	98,6
Básico - 3º ciclo	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9	78,6	77,1	76,0	76,4	78,1	79,6
Secundário	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0	71,9	70,1	69,7	72,1	75,6	76,8
Superior	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6	32,5	31,9	33,1	36,0	49,7	47,0
Norte	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1	213,5	213,2	211,8	213,6	221,8	221,0
Centro	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3	61,7	59,8	59,6	61,4	64,8	64,8
Lisboa e Vale do Tejo	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9	148,5	147,2	146,5	147,5	151,2	151,2
Alentejo	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3	22,9	22,3	22,6	22,9	23,8	25,1
Algarve	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4	12,5	10,7	9,7	9,3	10,5	11,7
Açores	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9	3,7	3,5	3,3	3,4	3,3	3,6
Madeira	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5	7,4	7,0	6,9	6,8	7,2	7,4
<b>profissões com mais inscritos</b>													
9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	60,0	59,1	58,1	57,1	56,6	57,0	58,2
4.1 Empregados de escritório	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	56,9	55,7	54,8	54,2	55,4	56,9	57,1
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	48,4	47,0	46,5	46,9	48,2	48,9	49,7
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	44,5	44,1	43,4	42,6	42,2	42,2	42,3
7.4 Outros operários, artif. e trab.simil.	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	37,1	38,1	38,1	37,8	38,4	38,4	38,4

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

**despedimentos colectivos****informação mensal**

	2005					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	9	10	11	3	11	9
Total de trabalhadores	179	855	1 266	203	2 090	980
Trabalhadores a despedir	39	288	133	38	458	56
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	6	5	10	6	3	5
Trabalhadores	175	84	740	967	450	504
Trabalhadores a despedir	17	21	201	75	33	54
Despedidos	15	4	153	45	27	13
Revogação por acordo	2	17	48	8	6	15
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

Continente

**redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial****informação mensal**

	2005					
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	2	5	4	5	3
Total de trabalhadores	-	16	2 146	2 187	141	44
Trabalhadores com redução	-	9	936	972	97	33
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	5	5	2	5	4
Total de trabalhadores	311	690	2 199	2 179	115	320
Trabalhadores com suspensão	109	226	515	901	24	129
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	3	7	10	5	10	7
Total de trabalhadores	311	706	4 345	2 257	256	364
Trabalhadores c/ redução + suspensão	109	235	1 451	1 873	121	162

**3º trimestre 2005**

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
<b>redução e suspensão</b>						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

## população em educação ou formação - indicadores globais

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população a estudar ou em formação</b>	<b>1 591</b>	<b>1 727</b>	<b>1 745</b>	<b>1 722</b>	<b>1 664</b>
<b>Homens</b>	<b>784</b>	<b>855</b>	<b>859</b>	<b>843</b>	<b>824</b>
<b>Mulheres</b>	<b>807</b>	<b>872</b>	<b>887</b>	<b>879</b>	<b>841</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 440</b>	<b>1 566</b>	<b>1 583</b>	<b>1 546</b>	<b>1 504</b>
Homens	708	776	780	758	748
Mulheres	731	790	803	788	756
<b>25 - 44 anos</b>	<b>142</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>163</b>	<b>149</b>
Homens	72	74	73	79	72
Mulheres	70	76	78	84	78
<b>45 e + anos</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
Homens	3	5	6	6	4
Mulheres	6	6	6	7	8

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 <sup>(1)</sup>	2001	2002	2003
<b>empresas com acções de formação</b>	5 491	7 572	7 959	8 669
<b>empresas com acções de formação (%)</b>	13,5	17,1	16,0	18,7
<b>participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	727,6	596,9	551,6	636,1
<b>taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)<sup>(2)</sup></b>	n.d.	18,6	17,5	19,6
<b>acções desenvolvidas (milhares)</b>	112,2	117,7	101,9	127,8
<b>nº médio de horas de formação por participante</b>	74,2	25,8	39,2	26,1
<b>nº médio de horas de formação por empresa (milhares)</b>	9,8	2,0	2,7	1,9
<b>custo médio por participante (euros)</b>	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Aperfeiçoamento	Formação Inicial	Reconversão	Formação de Formadores
<b>número de participantes em acções de formação profissional (milhares)</b>	<b>636,1</b>	<b>566,3</b>	<b>54,7</b>	<b>9,9</b>	<b>5,1</b>
<b>C</b> Indústrias extractivas	2,8	2,8	o	o	o
<b>D</b> Indústrias transformadoras	173,4	159,7	11,1	2,1	0,5
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	15,3	14,3	0,3	0,6	0,1
DB Indústria têxtil	15,4	14,4	1,0	0,1	o
DC Ind.couro e produtos do couro	2,2	2,0	o	0,2	-
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	3,0	2,8	0,1	0,1	o
DE Ind.pasta, papel e cartão; edic.e impressão	19,4	18,6	0,6	o	0,1
DF Fabr.coque,prod.petrol.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	19,4	18,0	1,2	0,1	o
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	5,3	4,6	0,7	o	o
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	7,8	7,6	0,2	o	o
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	10,6	10,2	0,3	0,1	o
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	8,7	8,3	0,3	0,1	o
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	34,1	31,5	1,9	0,6	0,1
DM Fabricação de material de transporte	29,4	24,9	4,2	0,2	o
DN Indústrias transformadoras, n.e.	2,8	2,6	0,2	o	o
<b>E</b> Produção e distrib. electricidade, gás e água	9,5	9,4	0,1	o	o
<b>F</b> Construção	25,7	24,4	1,2	0,1	o
<b>G</b> Comércio grosso e retal.,rep.veic.autom.,mot.	143,8	127,4	13,5	0,2	2,7
<b>H</b> Alojamento e restauração	16,2	12,0	3,7	0,5	o
<b>I</b> Transportes, armazenagem e comunicações	74,9	69,4	4,1	0,6	0,8
<b>J</b> Actividades financeiras	82,6	75,7	5,0	1,3	0,6
<b>K</b> Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	55,7	40,2	13,6	1,8	0,2
<b>M</b> Educação	8,5	8,0	0,3	o	0,2
<b>N</b> Saúde e acção social	28,5	23,2	1,9	3,3	0,1
<b>O</b> Outras act.serv.colect.,sociais e pessoais	14,5	14,0	0,3	0,1	o

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2004			2005									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
<b>convenções publicadas</b>	17	12	11	25	19	10	29	17	28	35	27	15	19
CCT	11	9	8	15	13	7	18	7	17	20	18	9	9
ACT	-	1	1	8	-	1	6	4	3	1	1	2	1
AE	6	2	2	2	6	2	4	6	8	14	8	4	9
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	12	10	8	19	13	8	22	12	22	29	24	11	13
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	1 178	1 986	-	-	-	-	-	-	2 368	57	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	827	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	838	-	301	-	-	355	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	310 398	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623
H. Alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	-	-	22 651	51	12 520	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115	1 991	104	329	2 766	-
J. Actividades financeiras	-	-	-	53 694	11 638	-	-	-	-	953	2 019	13 148	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	16 554	26	-	-	-	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	534	-	-	1 266	343	-	23	-	2 791	1 564	40	736	331
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3
Deflacionada	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7

## Outubro de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Indústria de carnes"	8 502	54,5	24,0	7,3	1,5	5,7	3,6	0,8	2,8

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

	2004			2005									
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
<b>variação:</b>													
Em cadeia	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5
Homóloga	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7
Média (últimos 12 meses)	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3

## principais variações face ao mês anterior (%)

Jardinagem	13,7
Ensino superior	7,2
Artigos de vestuário	6,6
Calçado	3,5
Combustíveis sólidos	3,4
Equipamento telefónico e de telecópia	-1,5
Carne	-2,2
Produtos hortícolas	-3,6
Serviços de alojamento	-3,9
Férias organizadas	-6,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## ganhos médios - indicadores globais

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>653,5</b>	<b>667,9</b>	<b>686,6</b>	<b>737,8</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
Homens	885,9	903,2	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5
Mulheres	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>83,6</b>	<b>83,4</b>	<b>83,7</b>	<b>84,6</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup></b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
Homens (%)	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0
Mulheres (%)	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5

## ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>781,9</b>	<b>800,5</b>	<b>820,8</b>	<b>872,2</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>
C. Indústrias extractivas	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5
D. Indústrias transformadoras	673,4	700,3	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7
F. Construção	727,6	732,4	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	736,8	748,0	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4
H. Alojamento e restauração	511,8	515,8	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0
I. Transp., armaz.e comunicações	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3
J. Actividades financeiras	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5
M. Educação	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9
N. Saúde e acção social	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(2)</sup> - actividade económica

(percentagem)

	2001	2002		2003		2004	
	Outubro	Abril <sup>(1)</sup>	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
<b>total</b>	<b>4,0</b>	n.d.	<b>4,0</b>	<b>5,2</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3
D. Indústrias transformadoras	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1	0,1
F. Construção	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7
H. Alojamento e restauração	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5
J. Actividades financeiras	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2
M. Educação	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0
N. Saúde e acção social	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

euros

	2004		2005		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>719</b>	<b>715</b>	<b>720</b>	<b>737</b>	<b>753</b>
Engenheiro civil	2 009	1 990	1 998	2 039	2 021
Pedreiro em geral	610	602	605	620	635
Armador de ferro	607	598	603	608	609
Encarregado da construção civil	1 059	1 058	1 043	1 084	1 121
Carpinteiro de limpos	632	636	643	650	655
Carpinteiro de toscos	602	595	612	631	638
Espalhador de betuminosos	624	633	630	637	643
Ladrilhador (azulejador)	617	619	640	649	651
Estucador	574	587	587	599	607
Canalizador	689	678	684	703	722
Electricista em geral	720	717	745	751	769
Pintor da construção civil	589	590	592	602	609
Serralheiro civil	686	691	703	712	721
Motoristas veículos pesados mercadorias	703	700	698	718	722
Condutor máquinas de escavação	700	692	690	706	713
Servente da construção civil	514	513	518	529	539

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

euros

	2004		2005		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,15</b>	<b>4,13</b>	<b>4,16</b>	<b>4,26</b>	<b>4,35</b>
Engenheiro civil	11,80	11,69	11,72	11,96	11,88
Pedreiro em geral	3,52	3,47	3,49	3,58	3,67
Armador de ferro	3,50	3,45	3,48	3,51	3,51
Encarregado da construção civil	6,11	6,10	6,02	6,25	6,47
Carpinteiro de limpos	3,65	3,67	3,71	3,75	3,78
Carpinteiro de toscos	3,47	3,43	3,53	3,64	3,68
Espalhador de betuminosos	3,60	3,65	3,64	3,67	3,71
Ladrilhador (azulejador)	3,56	3,57	3,69	3,74	3,75
Estucador	3,31	3,39	3,38	3,45	3,50
Canalizador	3,97	3,91	3,99	4,06	4,16
Electricista em geral	4,15	4,14	4,30	4,33	4,44
Pintor da construção civil	3,40	3,40	3,41	3,47	3,51
Serralheiro civil	3,96	3,98	4,06	4,11	4,16
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,06	4,04	4,03	4,14	4,17
Condutor máquinas de escavação	4,04	3,99	3,98	4,08	4,11
Servente da construção civil	2,97	2,96	2,99	3,05	3,11

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

## greves - informação mensal

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>número de greves</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>6</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>518</b>	<b>212</b>	<b>9 380</b>	<b>1 743</b>	<b>7 209</b>	<b>583</b>	<b>2 500</b>	<b>1 809</b>	<b>2 460</b>	<b>3 652</b>	<b>4 871</b>	<b>2 144</b>	<b>118</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	41	-	231	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	112	144	659	1 253	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	73	-	-	73	-	-	-	40	-	-
F. Construção	-	-	47	-	-	-	-	-	-	113	63	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	54	-	-	5	-	7	-	31	-	-
H. Alojamento e restauração	11	12	-	65	7	-	6	-	24	-	104	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	379	14	197	232	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34
J. Actividades financeiras	-	-	8 477	-	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	16	42	-	66	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	-	236	-	27	10	737	-	128	2	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 081</b>	<b>733</b>	<b>9 874</b>	<b>1 682</b>	<b>9 601</b>	<b>694</b>	<b>3 476</b>	<b>3 454</b>	<b>5 701</b>	<b>2 225</b>	<b>4 024</b>	<b>2 757</b>	<b>207</b>

## greves - informação trimestral

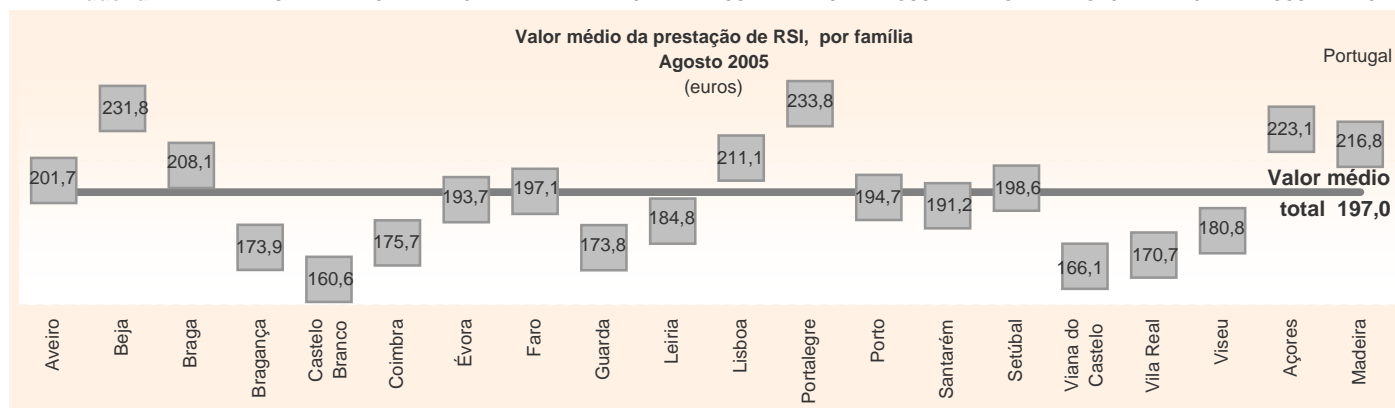
	2004			2005	
	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre
<b>número de greves</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>52</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>5 440</b>	<b>1 724</b>	<b>18 174</b>	<b>4 753</b>	<b>10 813</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	272	-
D. Indústrias transformadoras	3 274	672	2 181	2 579	5 547
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	73	40
F. Construção	84	-	47	-	176
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	18	10	54	5	38
H. Alojamento e restauração	143	44	72	6	128
I. Transp., armaz.e comunicações	1 644	828	1 842	535	2 319
J. Actividades financeiras	-	-	13 356	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	162	145	313	1 246	1 695
M. Educação	-	-	-	-	5
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	115	25	25	37	865
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>9 886</b>	<b>3 570</b>	<b>21 159</b>	<b>7 629</b>	<b>11 952</b>
<b>reivindicações (%)</b>					
Salariais	34,5	38,3	48,1	65,5	54,7
Condições de Trabalho	31,9	36,7	30,4	21,8	22,7
Emprego e formação	7,1	8,3	6,3	5,1	11,3
Processo regulamentação colectiva	7,1	11,7	3,8	3,8	8,5
Livre exer. org. de trabalhadores	0,8	-	-	-	-
Outras	18,6	5,0	11,4	3,8	2,8
<b>resultado alcançado (%)</b>					
Totalmente aceite	12,4	21,7	5,1	16,6	11,3
Parcialmente aceite	24,8	23,3	15,2	16,6	13,2
Recusado	62,8	55,0	79,7	66,8	75,5

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);  
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>total</b>	13 912	16 787	20 496	25 129	27 292	31 227	32 744	37 546	40 488	45 025	46 958	48 309	51 249
<b>Aveiro</b>	877	1 008	1 201	1 288	1 289	1 578	1 669	1 958	2 100	2 317	2 436	2 551	2 671
<b>Beja</b>	513	614	671	743	789	872	900	1 012	1 088	1 198	1 220	1 260	1 339
<b>Braga</b>	772	929	1 272	1 556	1 674	2 065	2 214	2 785	3 165	3 781	4 036	4 254	4 265
<b>Bragança</b>	233	276	298	370	393	415	404	426	407	404	392	387	353
<b>Castelo Branco</b>	355	448	538	655	590	748	706	777	792	821	812	840	858
<b>Coimbra</b>	1 092	1 356	1 600	2 037	2 180	2 401	2 515	2 893	3 119	3 337	3 384	3 384	3 432
<b>Évora</b>	543	655	723	889	926	987	997	1 076	1 098	1 154	1 142	1 137	1 193
<b>Faro</b>	1 048	1 270	1 474	1 960	2 226	2 260	2 243	2 569	2 641	2 752	2 770	2 768	2 817
<b>Guarda</b>	424	446	506	563	609	661	801	1 184	1 203	1 241	1 230	1 185	1 238
<b>Leiria</b>	431	472	512	556	609	707	716	918	1 049	1 238	1 306	1 321	1 451
<b>Lisboa</b>	1 016	1 294	1 652	2 053	2 425	2 913	3 061	3 557	3 844	4 366	4 738	4 694	5 138
<b>Portalegre</b>	305	317	339	386	412	443	494	594	627	719	773	867	920
<b>Porto</b>	1 672	1 962	2 383	2 844	3 202	3 790	4 051	4 426	5 135	5 958	6 344	6 811	7 662
<b>Santarém</b>	1 216	1 594	2 282	2 807	2 900	3 052	3 039	3 113	3 193	3 225	3 205	3 188	3 295
<b>Setúbal</b>	782	875	1 089	1 219	1 322	1 564	1 676	2 076	2 285	2 824	2 915	3 010	3 218
<b>Viana do Castelo</b>	664	715	840	1 002	1 070	1 601	1 873	1 890	1 906	1 989	1 932	2 020	2 023
<b>Vila Real</b>	567	672	732	889	986	1 113	1 112	1 398	1 518	1 947	2 108	2 219	2 322
<b>Viseu</b>	224	266	418	546	599	704	803	990	1 122	1 285	1 484	1 417	1 712
<b>R.A. Açores</b>	1 094	1 500	1 853	2 595	2 787	3 095	3 221	3 524	3 735	3 920	4 030	4 128	4 315
<b>R.A. Madeira</b>	84	118	113	171	204	258	249	380	461	549	701	868	1 027



Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
<b>total</b>	37 751	45 633	56 230	69 734	75 992	87 708	92 325	106 540	114 760	127 286	132 615	136 616	145 263
<b>Aveiro</b>	2 460	2 847	3 483	3 742	3 730	4 569	4 859	5 786	6 246	6 874	7 187	7 443	7 771
<b>Beja</b>	1 531	1 835	1 984	2 191	2 398	2 677	2 765	3 186	3 449	3 751	3 844	4 003	4 242
<b>Braga</b>	2 288	2 749	3 881	4 766	5 139	6 421	6 854	8 460	9 547	11 161	12 047	13 009	13 058
<b>Bragança</b>	603	682	749	971	1 031	1 114	1 089	1 165	1 128	1 137	1 080	1 073	957
<b>Castelo Branco</b>	1 064	1 318	1 544	1 837	1 989	2 146	2 030	2 260	2 301	2 374	2 364	2 412	2 479
<b>Coimbra</b>	2 421	2 989	3 585	4 661	4 990	5 604	5 883	6 852	7 443	8 003	8 129	8 117	8 308
<b>Évora</b>	1 653	1 980	2 183	2 687	2 792	3 032	3 056	3 305	3 382	3 582	3 518	3 476	3 676
<b>Faro</b>	3 050	3 748	4 386	5 759	6 568	6 708	6 698	7 719	7 900	8 212	8 283	8 261	8 429
<b>Guarda</b>	1 260	1 316	1 488	1 682	1 790	1 957	2 398	3 584	3 619	3 724	3 705	3 556	3 781
<b>Leiria</b>	1 170	1 252	1 382	1 484	1 651	1 960	1 973	2 494	2 797	3 353	3 577	3 597	4 012
<b>Lisboa</b>	2 491	3 229	4 228	5 302	6 304	7 631	8 110	9 421	10 270	11 766	12 815	12 580	14 019
<b>Portalegre</b>	904	961	1 042	1 164	1 276	1 360	1 522	1 849	1 984	2 254	2 423	2 782	2 929
<b>Porto</b>	3 950	4 617	5 729	6 927	7 860	9 446	10 135	11 283	12 978	15 055	15 957	17 117	19 336
<b>Santarém</b>	3 292	4 221	5 983	7 506	7 798	8 289	8 323	8 552	8 819	8 968	8 918	8 874	9 232
<b>Setúbal</b>	2 081	2 319	2 902	3 236	3 523	4 191	4 505	5 639	6 163	7 603	7 830	8 141	8 716
<b>Viana do Castelo</b>	1 692	1 860	2 195	2 621	2 777	4 159	4 902	4 925	4 992	5 219	5 049	5 293	5 312
<b>Vila Real</b>	1 365	1 659	1 786	2 235	2 482	2 875	2 906	3 644	3 955	5 079	5 470	5 776	6 056
<b>Viseu</b>	579	670	1 086	1 482	1 658	1 945	2 235	2 817	3 189	3 608	4 126	3 935	4 765
<b>R.A. Açores</b>	3 687	5 088	6 352	9 028	9 716	10 940	11 438	12 592	13 374	14 038	14 320	14 680	15 324
<b>R.A. Madeira</b>	210	293	262	453	520	684	644	1 007	1 224	1 525	1 973	2 491	2 861

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2005								
	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
<b>requerimentos</b>	16 785	18 600	17 096	17 453	17 663	16 694	12 846	15 425	n.d.
<b>Invalidez</b>	4 471	5 032	4 572	4 900	4 703	4 647	3 400	3 912	n.d.
<b>Velhice</b>	8 195	8 669	8 006	8 690	9 283	8 633	6 621	7 966	n.d.
<b>Sobrevivência</b>	4 119	4 899	4 518	3 863	3 677	3 414	2 825	3 547	n.d.
<b>pensionistas activos</b>	2 653 383	2 654 985	2 652 611	2 658 018	2 663 034	2 671 057	2 674 596	2 673 235	2 680 025
<b>Invalidez</b>	337 260	322 356	321 630	321 759	321 533	321 543	320 906	320 132	319 656
<b>Velhice</b>	1 665 706	1 682 038	1 683 181	1 684 768	1 688 441	1 692 342	1 696 833	1 701 045	1 705 732
<b>Sobrevivência</b>	650 417	650 591	647 800	651 491	653 060	657 172	656 857	652 058	654 637

Portugal

**prestações familiares**

<b>beneficiários</b>	1 128 981	1 138 343	1 150 239	1 162 035	1 168 220	1 173 211	1 174 564	n.d.	n.d.
<b>Abono de família</b>	1 060 265	1 067 690	1 079 036	1 087 663	1 094 698	1 100 050	1 103 473	n.d.	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	45 268	46 537	47 705	48 629	49 318	49 633	50 048	n.d.	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	3 167	3 778	3 051	5 160	3 495	2 730	179	n.d.	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	9 728	9 747	9 786	9 835	9 878	9 937	9 952	n.d.	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	10 494	10 591	10 661	10 748	10 831	10 861	10 912	n.d.	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	15 454	18 256	16 796	13 281	13 429	13 105	13 558	22 602	20 675
<b>Subsídio de desemprego</b>	12 516	15 547	14 507	11 474	11 459	11 154	11 429	19 857	17 466
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	2 938	2 709	2 289	1 807	1 970	1 951	2 129	2 745	3 209
<b>beneficiários</b>	310 783	317 478	316 855	316 752	310 280	311 002	303 767	301 512	311 664
<b>Subsídio de desemprego</b>	229 180	235 750	235 738	238 289	235 893	237 706	233 845	233 427	239 965
<b>Subsídio social de desemprego:</b>									
- inicial	41 013	41 614	41 212	38 878	35 403	34 121	32 459	31 508	33 152
- subsequente	40 354	39 887	39 684	39 366	38 777	39 006	37 284	36 397	38 375
- prolongamento	236	227	221	219	207	169	179	180	172
<b>beneficiários estrangeiros</b>	12 657	13 441	13 828	13 927	13 697	13 460	13 047	12 448	13 035

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>									
<b>Doença</b>	141 297	141 115	144 645	122 756	107 479	125 299	91 914	128 370	92 466
<b>Maternidade</b>	7 102	8 513	8 738	7 480	7 217	10 203	7 035	12 056	6 502
<b>Paternidade</b>	36	45	41	31	23	45	26	53	32
<b>Licença parental</b>	2 444	2 623	3 001	2 537	2 369	3 201	2 238	4 192	2 352
<b>Licença de 5 dias</b>	3 243	3 433	3 940	3 349	3 135	4 126	2 944	5 466	3 084
<b>Assistência a familiares</b>	3 763	5 635	6 112	4 458	3 863	4 185	2 584	3 521	2 027
<b>baixas</b>									
<b>Doença</b>	143 645	143 473	147 239	124 579	109 003	128 318	93 552	130 824	93 534
<b>Assistência a familiares</b>	3 816	5 700	6 183	4 517	3 898	4 233	2 614	3 569	2 044

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1999	2000	2001	2002	2003
<b>empresas</b>	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567
<b>estabelecimentos</b>	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224
<b>peças ao serviço nos estabelecimentos</b>	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052
<b>remuneração média mensal base (euros)</b>	586	612	n.d.	685	711
<b>remuneração média mensal ganho (euros)</b>	700	730	n.d.	818	850

**empresas, estabelecimentos e peças ao serviço - actividade económica**

2003	Empresas			Estabelecimentos <sup>(1)</sup>	
	Total	Pessoas ao serviço	Dimensão média (pessoas)	Total	Pessoas ao serviço
<b>total</b>	<b>306 567</b>	<b>2 848 286</b>	<b>9</b>	<b>354 183</b>	<b>2 847 890</b>
<b>A. Agri., p. anim., caça, silvicultura</b>	10 702	48 737	5	11 440	48 499
<b>B. Pesca</b>	446	4 996	11	491	5 032
<b>C. Indústrias extractivas</b>	970	13 982	14	1 161	13 826
<b>D. Indústrias transformadoras</b>	46 364	781 479	17	50 433	781 148
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	5 764	96 040	17	7 440	95 589
DB. Indústria têxtil	9 003	191 279	21	9 336	190 799
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 036	51 714	25	2 079	51 797
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	4 742	41 874	9	4 859	42 013
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	3 091	43 876	14	3 392	43 903
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	695	22 336	32	1 038	22 444
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	848	24 266	29	933	24 176
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	3 366	56 992	17	3 759	57 188
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	7 774	83 930	11	8 011	84 326
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	2 091	38 857	19	2 221	38 782
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	1 108	41 710	38	1 244	43 630
DM. Fab.material de transporte	577	34 504	60	624	32 478
DN. Ind.transformadoras, n.e.	5 269	54 101	10	5 497	54 023
<b>E. Prod.e distr.elect., gás e água</b>	130	14 321	110	576	14 321
<b>F. Construção</b>	45 766	363 238	8	47 636	363 613
<b>G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.</b>	92 791	588 538	6	112 143	588 691
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	15 909	105 740	7	18 090	105 992
G51. Comércio grosso e ag.comércio	25 379	206 142	8	29 771	203 114
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	51 503	276 656	5	64 282	279 585
<b>H. Alojamento e restauração</b>	34 457	200 469	6	37 529	203 022
<b>I. Transp., armaz.e comunicações</b>	13 357	160 168	12	15 991	160 291
I 60/63. Transportes e comunicações	13 177	124 853	9	14 869	125 047
I 64. Correios e telecomunicações	180	35 315	196	1 122	35 244
<b>J. Actividades financeiras</b>	1 929	83 749	43	8 289	83 577
J65. Interm. financeira, exc.seguros e f.pensões	362	64 077	177	5 786	63 990
J66. Seguros, fund.pensões e out.activ.compl.s.sc	151	12 144	80	901	12 151
J67. Actividades auxiliares de interm.financiera	1 416	7 528	5	1 602	7 436
<b>K. Act.imob.,alug.serv.prest.emp.</b>	30 444	308 285	10	34 293	306 097
K70. Actividades imobiliárias	6 818	22 530	3	7 172	22 298
K71. Aluguer máq.e equip.s/pes.bens pes.domést	1 048	7 780	7	1 426	7 657
K72. Actividades informáticas e conexas	1 788	17 627	10	1 929	17 633
K73. Investigação e desenvolvimento	84	1 753	21	95	1 723
K74. Outras activ.serv.prest.principal.empresas	20 706	258 595	12	23 671	256 786
<b>L. Admin. Pública defesa e seg. social</b>	386	12 430	32	644	12 458
<b>M. Educação</b>	3 253	48 687	15	3 907	49 691
<b>N. Saúde e acção social</b>	11 356	127 287	11	13 541	127 850
<b>O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.</b>	14 212	91 908	6	16 104	89 761
O90. Saneamento, higiene pública e activ.similare	153	6 127	40	264	6 140
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	2 340	29 864	13	3 158	27 847
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	2 809	27 221	10	3 236	26 889
O93. Outras actividades de serviços	8 910	28 696	3	9 446	28 885
<b>Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.</b>	4	12	3	5	13

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) não inclui informação de estabelecimentos sedeados no estrangeiro

**taxa de desemprego**

percentagem

<b>Outubro de 2005</b>	<b>total</b>	<b>&lt; 25 anos</b>	<b>&gt; = 25 anos</b>	<b>homens</b>	<b>mulheres</b>	<b><u>mulheres</u> <u>homens</u></b>
Bélgica	8,4	22,4	7,0	7,7	9,4	1,22
Alemanha	9,1	14,5	8,2	8,6	9,6	1,12
Grécia <sup>(2)</sup>	9,9	25,8	8,4	6,1	15,5	2,54
Espanha	8,6	18,8	7,2	6,6	11,4	1,73
França	9,3	21,6	7,8	8,5	10,2	1,20
Irlanda	4,3	8,5	3,5	4,6	3,9	0,85
Itália <sup>(2)</sup>	7,7	23,1	6,3	6,2	9,9	1,60
Luxemburgo	5,6	19,9	4,5	3,9	7,9	2,03
Holanda	4,7	8,5	4,0	4,5	5,0	1,11
Áustria	5,3	10,6	4,4	4,9	5,7	1,16
Portugal	7,3	15,9	6,3	6,4	8,4	1,31
Finlândia	8,1	19,3	6,5	8,0	8,2	1,03
<b>Zona Euro <sup>(1)</sup></b>	<b>8,3</b>	<b>17,2</b>	<b>7,1</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>1,33</b>
Dinamarca <sup>(3)</sup>	4,7	7,5	4,2	4,0	5,5	1,38
Suécia <sup>(4)</sup>	6,2	16,3	4,8	6,3	6,2	0,98
Reino Unido <sup>(5)</sup>	4,6	12,7	3,2	5,1	4,1	0,80
República Checa	7,9	19,2	6,8	6,3	9,9	1,57
Estónia	6,9	16,2	5,7	8,2	5,6	0,68
Chipre	6,3	13,4	5,4	4,9	8,0	1,63
Letónia	8,7	19,0	7,3	9,1	8,3	0,91
Lituânia	7,3	13,6	6,7	7,1	7,4	1,04
Hungria	7,3	20,5	6,1	6,9	7,6	1,10
Malta	7,7	17,7	5,1	6,8	9,7	1,43
Polónia	17,6	37,8	14,8	16,3	19,1	1,17
Eslovénia	5,8	13,3	5,0	5,4	6,3	1,17
Eslováquia	16,2	29,9	14,3	15,5	17,1	1,10
<b>UE 25</b>	<b>8,5</b>	<b>18,1</b>	<b>7,1</b>	<b>7,7</b>	<b>9,5</b>	<b>1,23</b>
EUA	5,0	10,9	3,9	4,8	5,1	1,06
Japão	4,5	n.d.	n.d.	4,5	4,5	1,00

<sup>(2)</sup> Junho 2005; <sup>(3)</sup> Setembro 2005; <sup>(4)</sup> Outubro 2004; <sup>(5)</sup> Agosto 2005

n.d. valor não disponível

<sup>(1)</sup> Zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal e Finlândia

A taxa de desemprego na União Europeia (UE25) e na Zona Euro, segundo os dados publicados pelo EUROSTAT relativos ao mês de **Outubro de 2005**, manteve-se inalterada nos 8,5% e 8,3%, respectivamente.

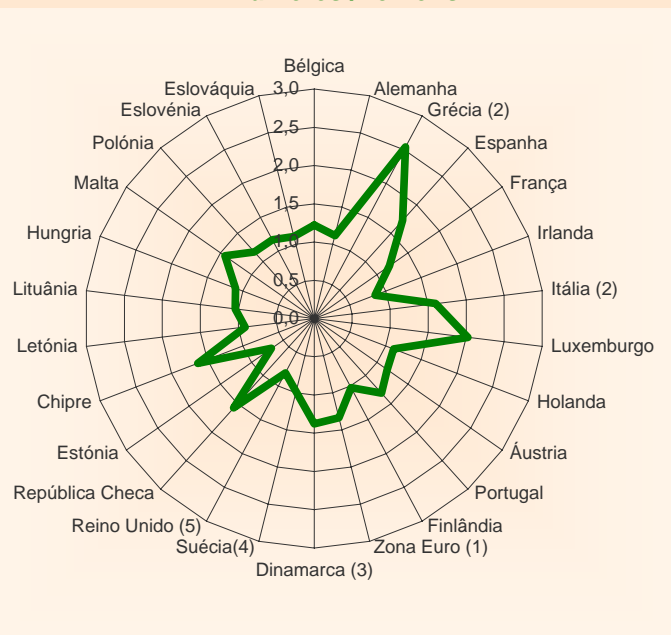
**Irlanda, Reino Unido<sup>(5)</sup> e Holanda** apresentam as taxas de desemprego **mais baixas** (4,3%, 4,6% e 4,7% respectivamente); a **Polónia** (17,6%) e a **Eslováquia** (16,2%) são os estados membros com valores **mais elevados**.

Em relação ao **mesmo mês do ano anterior** regista-se um **decréscimo da taxa de desemprego** em 15 estados membros, um **acréscimo** em 6 e 4 mantêm a taxa de desemprego inalterada. Salienta-se a **Lituânia** (10,2% para 7,3%) como o país que regista a maior descida enquanto que o maior aumento foi observada na **Hungria** (6,3% para 7,3%) .

A taxa de desemprego para o **grupo etário <25 anos** apresenta o valor mais elevado na Polónia (37,8%), registando o valor mais baixo na Dinamarca<sup>(3)</sup> (7,5%).

Fazendo uma **análise por sexo** verifica-se que, de uma forma geral, **as mulheres são mais afectadas** pelo desemprego do que os homens (excepto Estónia, Reino Unido<sup>(5)</sup>, Irlanda, Letónia e Suécia<sup>(4)</sup>).

**Índice de taxa de desemprego  
mulheres /homens**



Nota: **Valores iguais a 1:** taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; **valores > 1:** mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; **valores < 1:** mulheres menos afectadas pelo desemprego em relação aos homens.

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Disparidade de emprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Disparidade de desemprego entre os sexos:** diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

**A convenção colectiva pode ser:**

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participantes em ações de formação profissional** – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

*Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

*Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

*Inclui* ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

*Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Profissões com mais inscritos (pedidos):** apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

**Profissões mais solicitadas (ofertas):** apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

**Subsídio por paternidade:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de desemprego de longa duração:** total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

**Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

**Trabalhador com contrato permanente:** pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

**Trabalhador por conta própria:** indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



CID - *Centro de Informação e Documentação*